

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 92 - DOE de 11/05/2022 - Seção 1 – p.44

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO

Portaria - DRS XII nº 017 de 09/05/2022

Comunicado

Resultado da Convocação Pública - 01/2022

O Diretor Técnico de Saúde do Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII informa quanto ao andamento do instrumento convocatório, relativo a documentação apresentada pela Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Registro (APAMIR), CNESS 2079593, CNPJ sob o nº 55.856.710/0001-00 no uso assegurado aos interessados, o direito à interposição de recurso, a prazo de 05 dias, fluindo a partir da publicação da Portaria DRS XII nº 14 de 02/05/2022, publicada em 03/05/2022.

Nos termos do disposto na Resolução SS nº 181, de 07/12/2021, que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, edital de convocação para fins de instituição de cadastro de credenciados de estabelecimentos de saúde interessados em participar de forma complementar, entidades privadas sem fins lucrativos e privadas, prestadoras de serviços de assistência à Saúde na área ambulatorial e hospitalar, de alta e média complexidade, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), comunicou a do prazo mencionado no item 6, “Do Prazo de Validade do Cadastro de Credenciados”, sub item 6.2, até 09 de Maio de 2022, publicado em 01/04/2022 e portaria 01 publicada em 05/04/2022, que instituiu a Equipe Técnica do DRS XII.

Após avaliação dos Recursos Administrativo em face da Portaria DRS XII - nº 14/2022 apresentado pela Instituição, em especial aos itens 3.1.2 do Edital de Convocação Pública nº 01/2022, Torna Público as Instituições consideradas HABILITADAS para contratação em momento oportuno, de forma complementar, as entidades privadas sem fins lucrativos e privadas, prestadoras de serviços de assistência à Saúde na área ambulatorial, conforme classificação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS) abaixo relacionadas:

APAMIR - Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Registro, inscrita no CNPJ sob o nº 55.856.710/0001-00 e CNES 2079593. em especial ao item 6.2 do Edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.